



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 às 15:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5419667: RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
HABILITADAS E NÃOHABILITADAS NO EDITAL Nº 001/2023**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5419667>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS NO Edital nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – Artigo 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS AREAS ARTISTICAS.

O município de Imbituba, do Estado de Santa Catarina – SC , por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, representada pela Superintendência de Cultura, por meio do Fundo Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, Decreto Federal Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023. Em conformidade com o resultado das oitivas organizadas Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo (COGEST LPG). A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, colegiado vinculado ao Órgão Gestor da Cultura - OGCult, integrante do Órgão Superior da Política Cultural de Imbituba – OSPCI/CMPC.

A Presidente da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC de Imbituba/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital nº 001/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL DA CIDADE DE IMBITUBA – Artigo 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS AREAS ARTISTICAS**, avaliados pela Comissão Municipal de Incentivo a cultura – CMIC

Art. 1º A comissão Municipal de Incentivo a Cultura, conforme deliberação de seu plenário na sessão ordinária, torna público conforme anexo único deste edital que foi aprovado por seus membros o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS**.

Art. 2º Aos agentes culturais inabilitados caberá interposição de recurso no período de 02 dias uteis após a publicação do Resultado Preliminar no DOM/SC, conforme.

Imbituba/SC, 12 de Dezembro de 2023.

Viviane Rodrigues

Presidente da CMIC



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E NÃO-HABILITADAS

PROTOCOLO	PROPONENTE	HABILITADO	NÃO HABILITADO	MOTIVO
19.072/2023	ARTHUR VINICIUS VIEIRA	X		
18.536/2023	CAMILA GEBIEN	X		
18.223/2023	CANGACEIRO PRAIEIRO	X		
18.485/2023	CÉLIO DE OLIVEIRA	X		
18.984/2023	CIA DESMONTAGEM CENICA	X		
19.142/2023	DANIELA SCARTAZZINI		X	ITEM 3.4.1 C
19.129/2023	ENDRYLL HIPÓLITO	X		
19.164/2023	ERNESTO VIEIRA FERNANDES	X		
19.139/2023	FELIPE ESPÍNDOLA DA SILVA	X		
19.250/2023	GASTÓN ADRIÁN VERZOUB	X		
19.078/2023	GENEVAL FERNANDES LAURENTINO	X		
19.144/2023	GLADIS HELENA SANTIAGO		X	ITEM 3.4.1.G
18.905/2023	HELENA DALBOSCO	X		
18.986/2023	IVAN SOARES DA CUNHA	X		
19.251/2023	JOÃO VITOR MARQUES NETO	X		
18.632/2023	JUÇARA DE OLIVEIRA BORGES PACHECO	X		
19.137/2023	JULIETA BAYETO PAOLONI		X	ITEM 3.4.1.E
19.249/2023	JULIETA IVANA GALLUCCIO	X		
17.874/2023	JUSLAINE MEIRE DO PRADO		X	ITEM 3.2.1
19.131/2023	JUSLAINE MEIRE DO PRADO	X		
19.079/2023	LISIANE ENTRUDO PINTO	X		
17.877/2023	LIZ PANEK	X		
19.073/2023	LUCENIR MARTINS FREITAS	X		
19.130/2023	LUIZ FERNANDO GOULART		X	ITEM 3.4.1.G
18.823/2023	PAULA PAZ REICHERT	X		
19.138/2023	RAFAEL FREITAS DE SOUZA	X		
18.383/2023	SANDRO DE SOUZA		X	ITEM 1.2



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Rafael Pereira de Melo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

Alessandra Aparecida dos Santos

Superintendente de Cultura